

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 007/2006
Projeto de Lei nº EM-021/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-021/2006, que dispõe sobre a reversão do imóvel que menciona.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa reverter o imóvel ao Município, vez que até a presente data não foi realizada nenhuma benfeitoria no local, descumprindo, portanto o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.250.

Segundo o chefe do Executivo já está sendo providenciada a doação de outro terreno no Bairro Residencial Campina Verde, para a referida entidade.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-021/2006.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2006.

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

José Milton de Oliveira
Membro